

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº. 002/2023/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2022/61690

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº. 002/2023/SEMA.

Da rescisão: Este termo tem como objeto a extinção consensual do Contrato nº. 002/2023/SEMA, firmado pelas partes em 04/02/2026.

Fundamento: Fundamenta-se a presente extinção consensual no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como PARECER JURÍDICO Nº 00014/2026/SGDMA/PGEMT constante no processo.

Data de Assinatura: 04/02/2026.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/GSMA/MT

Renata Nunes Ferreira - Representante da Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9752f07

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar